



PORTARIA Nº6524/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, acrescentando o § 8º ao artigo 8º desta Lei Complementar, para determinar que o disposto no inciso IX do *caput* deste artigo 8º não se aplica aos servidores públicos e civis e militares da área de saúde e da segurança pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que os agentes de segurança pública são aqueles descritos no artigo 144 da Constituição Federal, entre os quais não se encontra o cargo de vigia;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

RESOLVE:

Art 1º - Tornar sem efeito o enquadramento dos servidores abaixo especificados, concedido pela Portaria nº 6.508/2022, de 18 de abril de 2022, por não fazerem os servidores jus ao benefício concedido pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, retornando assim ao seus anteriores grupos e graus de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da **LEI Nº 1013/2022, de 19 de janeiro de 2022.**

NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquênio	Cargo	REFERENCIA
JOÃO PAULO ROCHA	01/11/2015 A 31/10/2020	VIGIA	01-B
JOSE ANTONIO ALVES	01/07/2016 A 30/06/2021	VIGIA	01-B
PAULO SERGIO BARBOSA	01/07/2016 A 30/06/2021	VIGIA	01-B



Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de maio de 2022


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.